



PREFEITURA MUNIC DE URANIA

AVENIDA BRASIL Nº 390

46611117/0001-02

Exercício: 2022

DECRETO Nº 18 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.3585

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$7.645,42 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			7.645,42	
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
418	10.301.0011.2014.0000		MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	7.645,42
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 13
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 010		EMENDA PARL. - INCREMENTO PAB	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA	Fontes de Recurso	7.645,42
	05 13	7.645,42

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

URANIA, 07 de fevereiro de 2022


MARCIO ARJOL DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL